

DELIBERAÇÃO Nº 211/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1063 de 04/07/2005, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- Deliberação CIB/PR nº 033/2005 que aprova a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas do Tipo II, no município de Foz do Iguaçu;
- Solicitação do município de Foz do Iguaçu para reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas implantado no município do Tipo II para o Tipo III;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova a reclassificação do Tipo II para o Tipo III do Centro de Especialidades Odontológicas do município de Foz do Iguaçu.

Antonio Carlos Nardi
Coordenador Municipal